



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



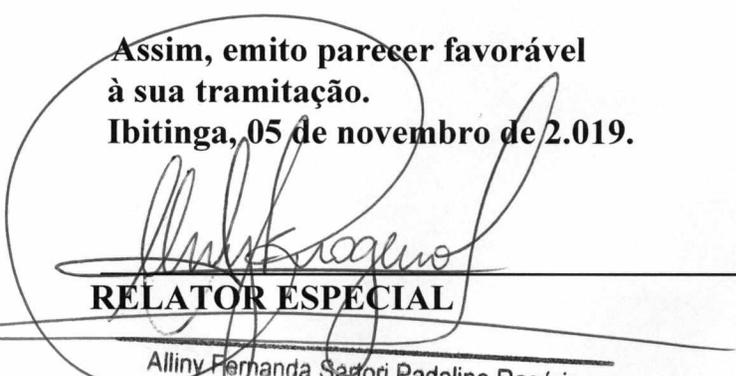
Protocolo Geral nº 4685/2019
Data: 05/11/2019 Horário: 21:54
Legislativo - PAR 354/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 138/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/11/2.019, e registrado sob o nº 258/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.170.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 05 de novembro de 2.019.


RELATOR ESPECIAL

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora

